



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, S/N - Bairro PRADO - CEP 63400-000 - Cedro - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 21/2022 DG-CED/CEDRO-IFCE

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, CAMPUS CEDRO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, o Manual de Extensão do IFCE e o Plano de Trabalho firmado, decorrente do convênio com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) - Espaço 4.0, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para os cursos de **Introdução à Lógica de Programação e Desenho 2D**, com as características que se seguem:

### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para os cursos de extensão, na modalidade presencial, de **Introdução à Lógica de Programação e Desenho 2D**.
- 1.2. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 1.3. Todas as informações relacionadas aos cursos propostos neste edital serão publicadas no link: <https://ifce.edu.br/cedro>

### 2. OBJETIVOS

- 2.1. **Objetivo Geral**
- 2.2. Formar profissionais com o objetivo de promover o protagonismo da juventude local, possibilitando um espaço de aprendizado e inovação por meio de processos colaborativos de criação, compartilhamento de conhecimentos e uso de ferramentas de fabricação digital.
- 2.3. **Objetivos Específicos**
  - 2.3.1. Possibilitar aos alunos o conhecimento da programação diante dos seus aspectos básicos e estruturação, introduzindo os conceitos básicos de algoritmo e lógica de programação;
  - 2.3.2. Proporcionar aos alunos conhecimentos básicos de softwares de desenho 2D.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

- 3.1. Os cursos possuem carga horária de 60 horas.
- 3.2. As aulas serão expositivas/dialogadas, por meio de metodologias teóricas e práticas.
- 3.3. Os curso ocorrerão no *campus* Cedro no período compreendido entre setembro de 2022 a novembro de 2022, com previsão de início em 05 de setembro de 2022.

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Os interessados em participar das ofertas do curso deste presente Edital deverão ser jovens com idade entre 15 e 29 anos na data de início do curso.

### 5. INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição no processo de seleção dos participantes ocorrerá presencialmente na recepção do *campus* Cedro no período de 11 a 19 de agosto de 2022. Para a inscrição é necessário anexar uma cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental II (histórico escolar, declaração ou equivalente) e comprovante de endereço (qualquer tipo formal de comprovante).

5.2. O candidato que não apresentar qualquer dos documentos acima listados estará automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo.

## 6. VAGAS

6.1. Serão ofertadas 10 vagas para cada curso

6.2. O início das aulas está previsto para o dia 05 de setembro de 2022, com finalização no final do mês de novembro de 2022.

6.3. É limitado em 30% de vagas para o público interno do IFCE (servidores ou alunos regularmente matriculados).

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será realizado por meio de sorteios que acontecerá no dia 25/08/2022 às 11:00 h da manhã e será aberto ao público nas instalações do campus.

7.1.1. Os sorteios serão gravados.

7.2. As listas de classificação e de espera serão geradas seguindo a ordem dos sorteios.

7.3. Os resultados dos sorteios serão publicados no link informado no item 1.3 deste Edital.

7.4. Os sorteios serão divididos em duas etapas:

7.4.1. Na primeira etapa, serão sorteadas um quantitativo de vagas correspondendo a 30% das vagas totais do curso e direcionadas para o público interno do IFCE.

7.4.1.1. Em seguida, serão sorteadas um quantitativo de vagas correspondendo a 30% das vagas totais do curso e direcionadas para a lista de espera do público interno do IFCE. A chamada dos candidatos desta lista de espera será feita seguindo a ordem do sorteio.

7.4.2. Na segunda etapa, serão sorteadas um quantitativo de vagas correspondendo a 70% das vagas totais do curso e direcionadas para o público externo.

7.4.2.1. Em seguida, serão sorteadas um quantitativo de vagas correspondendo a 70% das vagas totais do curso e direcionadas para a lista de espera do público externo. A chamada dos candidatos desta lista de espera será feita seguindo a ordem do sorteio.

7.5. Conforme previsto no Item 6.3. caso as vagas do público interno do IFCE não sejam preenchidas, elas serão disponibilizadas para o público externo. Neste caso, a lista de espera do item 7.4.2.1. será adotada para a chamada dos candidatos, seguindo a ordem do sorteio.

7.6. Caso as listas de espera sejam esgotadas, as vagas disponíveis serão ofertadas para o público geral (ampla concorrência) e serão preenchidas por ordem de chegada, em data a ser definida pela coordenadoria do projeto.

## 8. MATRÍCULA

8.1. Os candidatos que estiverem dentro do limite de vagas deverão confirmar a matrícula presencialmente no Departamento de Extensão do IFCE *campus* Cedro no período de 30/08/2022 a 31/08/2022.

8.2. Caso os candidatos sorteados dentro do limite de vagas não confirme a matrícula, os candidatos da lista de espera serão convocados, seguindo a ordem de sorteio, a ocuparem as vagas ociosas.

## 9. CERTIFICAÇÃO

9.1. Para receber a certificação os participantes deverão cumprir os seguintes requisitos:

9.2. Compromisso e assiduidade com as atividades realizadas no curso;

9.3. Aproveitamento mínimo de 60% das avaliações atribuídas pelos professores;

9.4. Frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

## 10. CRONOGRAMA

10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na tabela abaixo:

DATA	ATIVIDADE
08/08/2022	Publicação do Edital
09/08/2022	Solicitação de impugnação do Edital
10/08/2022	Respostas aos pedidos de impugnação do edital
11/08/2022 - 19/08/2022	Período de Inscrições
23/08/2022	Divulgação das inscrições deferidas
24/08/2022	Recurso contra resultado de inscrições deferidas
25/08/2022	Realização dos sorteios
29/08/2022	Resultado Final
30/08/2022 - 31/08/2022	Matrícula

## 11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11.1. O candidato que desejar impugnar o edital ou interpor recurso contra o resultado deste processo seletivo deverá enviar um e-mail para a coordenação geral do Projeto Espaço 4.0, no endereço: [deppi.cedro@ifce.edu.br](mailto:deppi.cedro@ifce.edu.br), com o assunto RECURSO: EDITAL ESPAÇO 4.0 - *campus* Cedro, justificando o motivo do pedido.

11.2. O recurso em relação às avaliações será analisado pelos professores representantes do IFCE no convênio com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) - Espaço 4.0.

11.3. Os recursos serão analisados conforme cronograma apresentado no item 10 deste edital.

11.4. Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma constante no item 10 deste edital.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Em caso de informações inverídicas e/ou erros no procedimento das inscrições, o candidato será automaticamente eliminado do processo.

12.2. O aluno classificado e matriculado que não comparecer nas duas primeiras semanas de aula do curso, sem justificar as faltas, poderá ser desligado do curso. Um aluno na lista de espera poderá ser chamado para se matricular, no caso de desligamento de alunos matriculados.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenadoria deste curso, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão do IFCE e Diretor Geral do *campus* Cedro.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Vinicius de Araujo Batista, Diretor(a)-Geral do Campus Cedro Substituto**, em 08/08/2022, às 13:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3980633** e o código CRC **C5B15CFD**.